



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 154/2024-PREST-CONTAS-SETC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC

GESTORES:

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES DE 01/01/2023 A 01/06/2023.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA DE 01/06/2023 A 31/12/2023.

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023.

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 57/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, referente ao exercício financeiro/2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e do Art.14 da Lei nº 9.156/2023 de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol dos Responsáveis, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual foi encaminhado em 26/04/2024, apresentado de forma digital através do *e-DOC* Sergipe, contendo inicialmente 167 folhas, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da SETC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2024, apresentando-se o Rol de Responsáveis às folhas 70/71, prescrito no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN Nº 001/SETC/2024 e no Art. 9º, alínea “b”, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, no processo às folhas 72/80, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão, emitido pelo titular do Órgão, foi apresentado na Prestação de Contas às folhas 02/69, divulgando a Instituição e identidade institucional, bem como as competências legais, demonstrando ainda as principais ações realizadas no exercício, como também os aspectos de gestão do Órgão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da IN Nº 001/SETC/2024, conforme estabelece o item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, foi anexado às folhas 81/83, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da IN Nº 001/SETC/2024 e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pelos Órgãos de controle, bem como pelas entidades do Judiciário e do Legislativo.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, para o exercício financeiro/2023, foi aprovado pela LOA nº 9.155 de 07 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.069 de 08/02/2023, com previsão de Receitas e fixação da Despesas no valor de R\$ 4.000.000,00, referente a Recursos de Todas as Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo na PCA às folhas 84/86 e o Quadro de Especificação da Receita do Estado (Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora).

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às folhas 87/89 no processo, durante o exercício/2023 foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação de terceiros, que provocou alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à folha 90, conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	4.000.000,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	15.000,00
C	DOTAÇÃO ANULADA	-15.000,00
D	DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C)	4.000.000,00

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, à folha 92, verifica-se que não houve R\$ 0,00 de receita orçada para o exercício/2023, ocorrendo arrecadação de receita no valor de R\$ 3.191,84, conforme detalhado no quadro a seguir, configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação da ordem de R\$ (3.191,84).

DESCRIÇÃO (R\$)			
DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	161,84	-161,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.030,00	-3.030,00
TOTAL	0,00	3.191,84	-3.191,84

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, na PCA à folha 91, verifica-se que a despesa autorizada atingiu o valor de R\$ 4.000.000,00, enquanto a despesa realizada apresentou o total de R\$ 2.605.084,52, representando aproximadamente 0,65% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 1.394.915,48, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO (R\$)			
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.950.000,00	2.585.450,97	1.364.549,03
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	19.633,55	30.366,45
TOTAL	4.000.000,00	2.605.084,52	1.394.915,48

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício/2023, verificou-se que houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados no montante de R\$ 31.741,20 e não houve inscrição em Restos a Pagar Processados, conforme Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar, às folhas 138/139.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante do Art. 9º, alínea “d”, item 7, da IN Nº 001/SETC/2024, contando no processo à folha 94, registrou o saldo de R\$ 44.760,99, para o exercício seguinte, conforme quadro abaixo:

DÍVIDA FLUTUANTE (R\$)				
TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A APAGAR	89.480,82	31.741,20	89.480,82	31.741,20
DEPÓSITOS	3.588,85	534.517,29	525.086,35	13.019,79
TOTAL	93.069,67	566.258,49	614.567,17	44.760,99



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

Os Anexos VI e VII, Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação e Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, apresentados na PCA, às folhas 111/112, sem movimento.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário e seus anexos conforme estabelece o Art. 9, alínea f, item 1, da IN nº 001/SETC/2024, às folhas 115/117:

Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, apresentou *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (2.601.892,68) conforme demonstrado no quadro a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
(+)	RECEITA REALIZADA	3.191,84	
(-)	DESPESA EMPENHADA	2.605.084,52	
(=)	SALDO ORÇAMENTÁRIO	-2.601.892,68	

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Quanto ao *deficit* do exercício/2023, registrado no Balanço Orçamentário, foi verificado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à folha 93.

Sobre os Demonstrativos da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, no processo às folhas 116/117, finalizando o exercício/2023 com os saldos zerados.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{3.191,84}{0,00} = 0,00$$

Este quociente apresenta o valor 0,00 uma vez que não foi realizada previsão de receitas, arrecadando no exercício/2023 o montante de R\$ 3.191,84, *superavit* de arrecadação.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

$$QEO = \frac{\text{despesa autorizada}}{\text{receita prevista}} = \frac{4.000.000,00}{0,00} = 0,00$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executado R\$ 0,00, gerando, ao final do exercício/2023, um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (4.000.000,00).

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{3.191,84}{2.605.084,52} = 0,0012$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R\$ 0,0012 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando ao final do exercício/2023 um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ 2.601.892,68.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro conforme estabelece o Art. 9, alínea f, item 2, da IN Nº 001/SETC/2024, à folha 118, como demonstrado a seguir:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.191,84	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.605.084,52	3.435.703,49
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.580.265,90	3.360.449,39	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.030,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	601.317,74	656.138,84	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	567.314,75	580.884,74
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	73,03	73,03	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.419,24	73,03
TOTAL	3.184.848,51	4.016.661,26	TOTAL	3.184.848,51	4.016.661,26

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 9.419,24, encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de R\$ 3.184.775,48 que adicionado ao saldo do exercício/2022, R\$ 73,03, gerou ingressos no total de R\$ 3.184.848,51 e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários, totalizou a quantia de R\$ 3.175.429,27, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de R\$ 9.419,24.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 73,03, com as disponibilidades finais de R\$ 9.419,24, constatou-se um aumento de aproximadamente 12797,77%, aumentado em R\$ 9.346,21 no encerramento do exercício de 2023;

c) Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 31.741,20, e que não houve inscrição de Restos a Pagar Processados, observados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, em conformidade com os saldos para o exercício seguinte, registrados nas contas 6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar e 6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar, do Relatório Balancete Contábil;

d) Os valores de R\$ 6.707,17 e R\$ 461,98, referente aos Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados e Processados, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado nas contas 6.3.1.4.0.00.00 e 6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos e Processados, do Relatório Balancete Contábil, bem como no Anexo do Balanço Orçamentário, Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/despesa Orçamentária

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{3.191,84}{2.605.084,52} = 0,0012$$



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária, existe a quantia de R\$ 0,0012 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando ao final do exercício/2023, um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ 2.601.892,68.

b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita
(Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária} + \text{extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária} + \text{extraorçamentária}} = \frac{604.509,58}{3.172.399,27} = 0,1906$$

Este quociente demonstra o *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de despesa, existe a quantia de R\$ 0,1906 para saldar as obrigações.

c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo para o Exercício Seguinte /
Saldo do Exercício Anterior

$$QRSF = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{9.419,24}{73,03} = 128,98$$

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é 128,98, significando que o saldo que passa para o exercício seguinte permanece é maior que o saldo do exercício anterior, numa variação financeira positiva no valor de R\$ 9.346,21 no exercício/2023.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial e seus anexos no processo `as folhas 119/122, referente ao exercício/2023, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da IN Nº 001/SETC/2024:

Anexo 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação

Anexo 3 – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro

O Quadro Principal do Balanço Patrimonial ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	19.996,00	15.241,82	CIRCULANTE	106.883,90	70.282,03
NÃO CIRCULANTE	157.510,04	153.701,30	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.622,14	98.661,09
TOTAL	177.506,04	168.943,12	TOTAL	177.506,04	168.943,12



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total em 31/12/2023, atingiu a quantia de R\$ 177.506,04. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que aumentou aproximadamente 5,07%, equivalente ao valor de R\$ 8.562,92;

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2023, o valor total de R\$ 19.996,00, representando aproximadamente 11,26% do Ativo Total;

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2023 o valor de R\$ 157.510,04, representando 88,74% do Ativo Total;

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 106.883,90. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 65,76%, atingindo um aumento no valor de R\$ 36.601,87;

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício/2023, bem como não consta saldo do exercício anterior;

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31/12/2023, apresentou o valor de R\$ 70.622,14, detalhado a seguir:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2023 (R\$)				
	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES (B)	RESULTADOS ACUMULADOS (C = A+B)	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (D)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (E = C + D)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (A)				
-10.551,86	44.094,64	33.542,78	37.079,36	70.622,14

O Anexo 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Art. 9º, alínea “e”, item “3a”, da IN Nº 001/SETC/2024 e nos termos da Lei nº 4.320/64, no processo à folha 120, registrou o Saldo Patrimonial da ordem de registrou o Saldo Patrimonial de ordem de R\$ 70.622,14, conferindo com o saldo do Patrimônio Líquido, Balanço Patrimonial.

O Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação, foi apresentado na Prestação de Contas, à folha 121, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item “3b”, da IN Nº 001/SETC/2024, registrando os saldos zerados dos exercícios 2022 e 2023.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Anexo 3 - Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro, referente ao período, consta no processo à folha 122, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item “3c”, da IN Nº 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, registrando o saldo do exercício anterior de R\$ (92.996,24) e no exercício/2023 o saldo de R\$ (35.341,75).

2.6.3.1 – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, como segue:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

$$ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{9.419,24}{106.883,90} = 0,09$$

Este índice demonstra que a SETC possui a quantia de R\$ 0,09 disponível para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo, significando que o órgão não possui disponibilidade financeira para pagar as obrigações de curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{19.996,00}{106.883,90} = 0,19$$

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a SETC não possui direitos realizáveis suficientes que sejam convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de R\$ (86.887,90).

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{19.996,00}{106.883,90} = 0,19$$

Neste caso, a SETC possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

$$IEG = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}} = \frac{106.883,90}{177.506,04} = 0,60$$



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este índice demonstra o grau de endividamento da SETC. Com isso, para cada R\$ 1,00 do ativo total do órgão, a importância de R\$ 1,52 está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de Análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros, anexo do Balanço Patrimonial, conforme segue:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

$$QSF = \frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}} = \frac{9.419,24}{44.760,99} = 0,21$$

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R\$ 0,21 de Ativo Financeiro para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro, gerando um *deficit* financeiro de R\$ (35.341,75).

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

$$QSP = \frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}} = \frac{168.086,80}{93.864,11} = 1,79$$

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, existindo a quantia de R\$ 1,79 de Ativo Permanente para cada R\$ 1,00 de Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, sintética e analítica, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da IN Nº 001/SETC/2024, constando no processo às folhas 123/125, no exercício/2023 apresentaram um Resultado Patrimonial negativo de R\$ (10.561,86), conforme quadro abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)			
	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.580.427,74	3.360.449,39
(II)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.590.979,60	3.340.507,78
(III)	RESULTADO PATRIMONIAL LÍQUIDO (I – II)	-10.551,86	19.941,61

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5 da IN Nº 001/SETC/2024, constando na PCA às folhas 126/127, evidenciou o aumento de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 9.346,21, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL
(I)	OPERACIONAIS	25.949,76
(II)	DE INVESTIMENTO	-16.603,55
(III)	DE FINANCIAMENTO	0,00
(IV)	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (I + II + III)	9.346,21



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas às folhas 128/130, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução N° 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras em 31/12/2023, apresentaram um saldo de R\$ 9.419,24, que se encontra contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa do Ativo Circulante, Balanço Patrimonial, insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no total de R\$ 106.683,80, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
DESCRIÇÃO	R\$
(+) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	9.419,24
(-) PASSIVO CIRCULANTE	106.883,80

Do exame dos extratos das contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações Bancárias, às folhas 131/137, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pelas conciliações das contas com os respectivos extratos e pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, Ativo Circulante, Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O Anexo VIII – Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado, do Art.9º, letra “f”, item 5 da IN N° 01/2024/SETC, consta no processo às folhas 177/178, encerrou o exercício/2023 com o saldo de R\$ 10.505,78 e encontra-se registrado na conta Estoques, Ativo Circulante, Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de aproximadamente 30,74% atingindo um decréscimo no valor de R\$ 4.663,01, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta 1.1.5.0.0.00.00 – Estoques, registrado no Relatório Balancete Contábil (fl. 96).

O Anexo IX – Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado, do Art.9º, letra “f”, item 6, da Instrução Normativa N° 01/2024/SETC, às folhas 141/143 em 31/12/2022 registrou o saldo de R\$ 10.505,78 para o exercício/2023.

O Anexo XXIX – Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almoxarifado do Art.9º, letra “f”, item 6, da IN N° 01/2024/SETC, à folha 144, não constatou divergências no Almoxarifado.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Anexo X – Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, do Art.9º, letra “f”, item 7 da IN Nº 001/SETC/2024, no processo às folhas 145/146, encerrou o exercício/2023 registrando o saldo de R\$ 19.633,64, em conformidade com o somatório dos saldos observados nas contas do Relatório Balancete Contábil, 1.2.3.1.1.02.00 – de R\$ 0,09 e 1.2.3.1.1.03.00 – de R\$ 19.633,55, Bens Móveis, Consolidação.

O Anexo XI – Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, conforme o Art.9º, letra “g”, item 7 da IN Nº 001/SETC/2024, à folha 147, apresentado sem movimento.

Os Anexos XX e XXI – Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, conforme o Art. 9º letra “g”, item 8 da IN Nº 001/SETC/2024, apresentado neste processo às folhas 148 e 149, apresentados no processo com os saldos R\$ 15.824,90 e R\$ 0,00.

Quanto ao Anexo XII – Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis de acordo com o Art.10, letra “g”, item 9 da IN Nº 001/SETC/2024, consta no processo à folha 150, cujo saldo do exercício/2022 foi de R\$ 153.701,30, movimentando no exercício Aquisições no montante de R\$ 19.633,55, Alienação de R\$ 15.824,90, encerrando o exercício/2023 com o saldo de R\$ 157.510,04, registrados na conta Imobilizado, Ativo Não Circulante, Balanço Patrimonial, que comparado com o ano anterior, verifica-se uma redução no valor de R\$ 3.808,74.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Anexo XIII – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), do Art.9º, letra “g”, item 1 da IN Nº 001/SETC/2024, consta no processo à folha 151, celebrando no exercício/2023 o montante de R\$ 177.271,16 e o valor total executado de R\$ 109.334,39.

Anexo XIV – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos). O referido anexo foi apresentado neste processo à folha 152 sem movimento.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Anexos XV e XVI – Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos/Recebidos), apresentados na forma dos, do Art.9º, letra “g”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024, constam no processo às folhas 153/154, sem movimento.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor, conforme estabelece o Art.9º, letra “h”, item 1, da IN Nº 001/SETC/2024, referente ao exercício/2023, ano-calendário 2022, constando neste processo às folhas 155/160.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração emitida pelo Ordenador de Despesas, consoante disposto no Art.9º, letra “h”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024, no processo às folhas 161/162, registrando a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos.

2.9.3 – Da Certidão de Regularidade do Contabilista responsável

A Declaração emitida pela Ordenadora de Despesas, conforme prescrito na IN Nº 001/2024/SETC, Art.9, letra “h”, item 3. Consta no processo à folha 163, emitido pelo CRC/SE.

2.9.4 – Do Relatório consolidado anual (técnico e financeiro)

O Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público, da IN N º 001/SETC/2024, Art. 9, letra “h”, itens 4 e 5, apresentado na PCA à folha 164, declarando que “não possui Contrato de Gestão celebrado relativo ao exercício/2023”.

3 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, das folhas 01/167, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Face ao exposto, opina-se pela emissão de Parecer Regular sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, referente ao exercício/ 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2023.

Maria de Fátima dos Santos
Técnica Contábil CRC – SE 003232/O-5